LEI Nº 852, de 25 de janeiro de 1977.

Atualiza as tabelas de pagamento do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 14, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - São atualizadas as tabelas de pagamento do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criadas pela Lei Municipal nº 699, de 05 de agosto de 1971, e alteradas por leis posteriores, que passam a ter as seguintes especificações:

CARGOS EM COMISSÃO

CC1	Cr$	860,00
CC2	Cr$	1.285,00
CC3	Cr$	1.630,00
CC4	Cr$	2.330,00
CC5	Cr$	3.440,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG1	CR$	295,00
FG2	Cr$	425,00
FG3	Cr$	540,00
FG4	Cr$	740,00
FG5	Cr$	1.115,00

Art. 2º - Servirão de recurso de cobertura de despesa decorrente desta Lei as dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1977.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 25 de janeiro de 1977.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

BEL. LEO ROQUE ANGST
Secretário da Prefeitura